



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 88 /2023

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Projeto de Lei que institua o Sistema de Avaliação Municipal de Educação Básica.

O objetivo será de avaliar a equidade e a eficiência da educação fundamental no município de Montenegro.

O sistema de avaliação composta de provas semestrais aplicadas aos alunos da rede pública municipal de ensino gerará dados e indicadores que subsidiarão a elaboração e o monitoramento das políticas educacionais visando à garantia da qualidade da oferta de educação para todos os alunos da educação infantil e do ensino fundamental do Município, objetivando estabelecer metas para a melhoria da qualidade de ensino.

JUSTIFICATIVA: Ao instituir o sistema de Avaliação Municipal de Educação Básica pretende-se que o monitoramento e a avaliação da educação nas escolas públicas municipais possam fornecer subsídios para os dirigentes educacionais e professores a fim de estabelecerem metas para a melhoria da educação e para o planejamento de suas ações com o intuito de superar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"